



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 027/2019

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. LEANDRO SANTANA DA SILVA

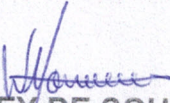
Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:


INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de poder estar atendendo as Indicações feitas pelos Vereadores nº 001/2017, 003/2017, 012/2017, 013/2017, 024/2017, 037/2017, 057/2017 e 013/2018, conforme em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhor qualidade de vida para a Comunidade de Brejaubinha que tanto anseia por melhorias, visto que são indicações de grande relevância. Na função de fiscalizar e atender as solicitações da comunidade pedimos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que possa atender essas importantes indicações.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 27 de Março de 2019.**


WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba

REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0084 / 2019 DATA: 02/04/2019

AUTOR:

VEREADORES

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha indicação nº 027/2019.


Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 123 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:


INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de poder estar atuando as indicações feitas pelos Vereadores nº 001/2017, 003/2017, 012/2017, 018/2017, 024/2017, 037/2017, 057/2017 e 013/2018, conforme em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois visa melhorar a qualidade de vida para a Comunidade de Brejetuba que tanto deseja por melhores visto que são indicações de grande relevância. A função de fiscalizar e atender as solicitações da comunidade cabem ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que possa atender essas importantes indicações.

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"
Brejetuba, 27 de Março de 2019.


DELUIZ DA COSTA MIRANDA
Vereador


WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 001/2017

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

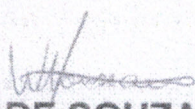
O Vereador abaixo assinado, Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma Creche na Comunidade de Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

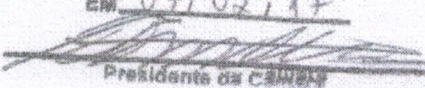
A presente Indicação é muito importante, além da necessidade é um direito de toda criança, pois é crucial para o crescimento e melhor desenvolvimento das mesmas, esta indicação é de suma importância para referida comunidade que necessita muito desta obra. Visto que este benefício ajudará também muito as mães que precisam deixar seus filhos para trabalhar.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 Janeiro de 2017.**


WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03.02.17


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
0004 / 2017 D A T A: 03/01/2017

PROCESSO Nº:
AUTOR:
WESLEY DE SOUZA FONSECA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
INDICAÇÃO Nº001/2017

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 003/2017

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de estender a iluminação pública em Brejaubinha nas referidas localidades: até a proximidade da casa do Senhor Marcílio Zambom, até a entrada do Recanto das Águas e do córrego dos Nunes e até a entrada da casa do Senhor Adriano Belizário.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa à segurança e melhor qualidade de vida aos moradores e de todos que trafegam por estas localidades os mesmos estão reclamando que a estrada está muito escura dificultando o acesso e causando desconforto medo e perigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/03/2017

Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 Janeiro de 2017.

WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0066 / 2017 DATA: 03/01/2017

WESLEY DE SOUZA FONSECA

INDICAÇÃO

ENCAMINHADO

DATA: 03/01/2017

PLANO DE CONTAS Nº 003/2017

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo -
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 012/2017

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr.º ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. DELURDES DA COSTA MIRANDA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar devidas providências necessárias, no sentido de fazer calçamento em Brejaubinha na RUA Antônio Laurindo Uliana ligando a RUA José Côco (119 metros corrido - 833 m²), seguimento da RUA José Côco (110 metros corridos - 770 m²), seguimento na Rua Mariano Dutra (300 metros corridos - 2100 m²) e na RUA Manoel Gomes Miranda (150 metros corridos - 1050 m²).

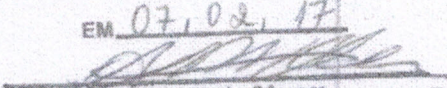
JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois os referidos locais necessitam dos presentes benefícios, visando um melhor tráfego de veículos nas referidas ruas.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de JANEIRO de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07.02.17


Presidente da Câmara


DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0029 / 2017 DATA: 01/02/2017
AUTOR: DELURDES DA COSTA MIRANDA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

INDICAÇÃO Nº 012/2017



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 013/2017

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **DELURDES DA COSTA MIRANDA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar devidas providências necessárias, para que em caráter de urgência possa fazer a manutenção da rede de esgoto na Comunidade de Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, visando uma melhor qualidade de vida aos moradores desta localidade, como também a preservação do Rio, pois é também deste rio que é tratada a água para o consumo dos moradores da Sede de Brejetuba.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de JANEIRO de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07.02.17


PRESIDENTE DA CÂMARA


DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0030 / 2017
ALFABETIZADO
DATA: 01/02/2017

DELURDES DA COSTA MIRANDA
INDICAÇÃO
Nº 013/2017

PLANO Nº 013/2017



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 024/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de providenciar um levantamento técnico fotográfico com relatório de todo o asfaltamento que liga Brejetuba a Brejaubinha (caminhos do campo), para detectar problemas existentes como: buracos; rachaduras; pontes; saídas d' água; ondulação nas curvas; sinalização(placas instaladas muito próximo da via de tráfego) e contenção de encostas e barrancos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois está visando uma melhor segurança para essa população, visto que o asfalto oferece muito perigo e vem causando danos aos veículos, sendo esta uma via de tráfego intenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21, 02, 2017

Presidente da Câmara

Abenair Fernandes Amadeu

Vereador Presidente

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 14 fevereiro de 2017.

WESLEY DE SOUZA FONSECA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0037 / 2017 DATA: 14/02/2017
AUTOR:

WESLEY DE SOUZA FONSECA

04SCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

INDICAÇÃO Nº 024/2017

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetul



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 037/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir quebra-molas na rua José Côco, próximo a casa da Lurdinha Págio e próximo a casa da Jaqueline Págio e tomar providencias necessárias no sentido de asfaltar a rua citada acima até o final em frente a igreja restauração.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, visando assim maior segurança para todos que trafegam pela mesma, sendo uma rua movimentada e em tempos chuvosos causa transtorno aos moradores e todos que por ali trafegam. Por isso peço se possível seja feito o devido trabalho com urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/03/2017

Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de Março de 2017.

WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO N.º: 0059 / 2017 16A T.A.: 02/03/2017
AUTOR:
WESLEY DE SOUZA FONSECA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
EGR. AMINHA INDICAÇÃO Nº 037/2017



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 057/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma praça de entretenimento na comunidade de Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

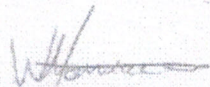
A presente indicação é muito importante, porque visa oferecer mais condições de lazer, esporte, diversão e cultura aos moradores da referida localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04, 04, 2017


Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 30 de Março de 2017.


WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador

ia, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
arabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

fls. 1

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0098 / 2017 DATA: 30/03/2017
AUTOR:
WESLEY DE SOUZA FONSECA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 057/2017



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 013/2018

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

Os Vereadores abaixo assinado, Sr. **DELURDES DA COSTA MIRANDA** e Sr. **WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar devidas providências necessárias, em fazer reforma no telhado, na pintura, nos banheiros, ampliar a cozinha, encanamentos e parte elétrica da quadra de esportes de Brejaubinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante para a comunidade, visto que não está podendo ser usado como deveria, devido a falta de iluminação e o grande vazamento de água do telhado.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 14 de março de 2018

DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR

WESLEY DE SOUZA FONSECA
VEREADOR

